

DECRETO Nº 012,

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 31.020,00 (Trinta e um mil e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (363) R\$ 29.400,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL
Atividade 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (542) R\$ 1.620,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL
Atividade 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (547) R\$ 1.620,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 29.400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda